



**Miguel Poiares Maduro**

**Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional**

**Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação**

**Assembleia da República**

**Lisboa, 2 de Junho 2015**



Grande parte das minhas vindas à Comissão de Ética foi dedicada às reformas importantes que promovemos no sector da comunicação social, designadamente no modelo de governação do serviço público de rádio e televisão, visando criar as condições para a sua maior qualidade, transparência e independência, tão importantes numa sociedade livre, plural e democrática.

Esse novo modelo está concretizado e está a funcionar plenamente como esperávamos. Estou convencido que a experiência se encarregará de demonstrar, como começa a fazê-lo, todas as suas virtualidades enquanto factor de independência da RTP, independência sem a qual ela não pode honrar os compromissos que decorrem da sua missão, nem ter as condições necessárias a uma gestão eficiente e plenamente responsabilizável.



A transparência é, porém, um imperativo de toda a comunicação social. Devemos, portanto, congratular-nos com a circunstância de estar a ser levada a bom termo a aprovação, pelo Parlamento, de dois importantes projetos-lei.

Em primeiro lugar, o Projeto-lei, apresentado pelo Partido Socialista, relativo à transparência dos órgãos de comunicação social. Espero que o consenso aparente neste tema se confirme, oferecendo a Portugal uma legislação avançada nesta área que, sem fazer recair sobre as empresas de comunicação social ónus excessivos, ofereça uma efetiva transparência da titularidade da propriedade desses órgãos e seus meios de financiamento. É isto aliás que a Constituição exige. É isto que seguramente poderá contribuir para o reforço do pluralismo e independência da comunicação social e para a qualidade da nossa democracia.



Os mesmos objetivos são prosseguidos e promovidos pelo Projeto-lei apresentado pelo Governo relativo à publicidade institucional do Estado que já tive oportunidade de apresentar aos senhores deputados. Com esta lei alargam-se os deveres de comunicação, que já englobam os organismos públicos, ao sector empresarial do Estado, reconhece-se e valoriza-se o crescente papel do digital nos media, e garante-se, finalmente de forma efetiva, o cumprimento da percentagem de apoios reservados à comunicação social local e regional.

Hoje, porém, centrarei a minha intervenção no domínio da emigração.

Muito se tem dito sobre a emigração nos últimos anos, muitas vezes mais com o intuito de dramatizar o problema para fins de censura política do que com o genuíno interesse de o compreender na sua verdadeira dimensão e natureza, e menos ainda de agir no sentido da sua solução.



Em primeiro lugar, é importante relevar que os dados de que dispomos são muito lacunares, dificultando seriamente qualquer esforço de levantamento aprofundado da extensão e das características dos fluxos de emigração.

O facto de o direito de saída de um país constituir uma liberdade fundamental, ao contrário da entrada, que supõe a anuência da vontade dos Estados soberanos, faz com que, em regra, tenhamos de reconstruir os fluxos de saída a partir de informação muito dispersa sobre a entrada e a permanência nos países de destino, obrigando a exercícios de recompilação e estimação, que comportam inúmeras dificuldades.

Dada a inexistência no INE de séries temporais homogéneas suficientemente longas para estabelecer com um mínimo de rigor conclusões fiáveis, o Observatório da Emigração produz estimativas atualizadas até 2013, visando suprir a lacuna.



Dessas estimativas, fica claro que o aumento da emigração entre 2011 e 2013, muito longe de ser uma novidade trazida pela crise, mais não fez do que prolongar uma tendência constante durante toda a década passada até 2007, refletindo, desde logo mas não exclusivamente, o aumento do desemprego em Portugal, em contraciclo com a Europa.

A partir dessa data e até 2010, há uma interrupção temporária e uma reversão da tendência, ditada pela deterioração do mercado de trabalho também nos principais destinos da emigração.

Com a transformação da crise financeira global em crise mais localizada das dívidas soberanas regressou ao mercado de trabalho a assimetria internacional.



A melhoria das condições externas voltou a favorecer os fluxos de emigração, que retomaram e acentuaram a tendência anterior a 2008. Mas é importante falar com rigor sobre os números dessa tendência. Nos três anos que antecederam a crise de 2008 emigraram em média anualmente 82 mil portugueses. Durante o auge da crise, entre 2011 e 2013, emigraram em média anual 95 mil portugueses. O valor médio aumentou assim em 13 mil indivíduos.

Se olharmos, porém, para a emigração num horizonte mais extenso, verificaremos que, como refere o próprio relatório anual do Observatório da Emigração, a sua tendência é uma «constante desde a II Guerra Mundial, embora com intensidade variável».

O que é novo a partir de cerca do ano 2000 é intensificação da emigração e a sua reorientação geográfica, passando a ter por destino essencialmente a Europa, num quadro de livre circulação garantida pela União Europeia.



É importante relevar este último dado, pois está muitas vezes associado a uma emigração de natureza temporária, isto é, correspondendo a saídas por um período inferior a um ano, que hoje excede bem mais de metade da emigração total anual, com tendência para representar uma sua parcela cada vez maior. Ou seja o aumento da emigração tem sido superior na emigração temporária (associada, por exemplo, ao estudo no estrangeiro, Erasmus etc.). É importante, pois, sabermos de que falamos, quando falamos de emigração.





Um maior mobilidade dos cidadãos é uma realidade do mundo de hoje e, em particular, na União Europeia. O que todos gostaríamos e desejamos é que essa mobilidade ocorra por boas e não más razões. O que é importante é criarmos as condições para que quem saia o faça por vontade e não por necessidade. Querer e poder sair para procurar novas oportunidades e conhecimentos é uma vantagem para o próprio de que pode beneficiar o próprio país. Se for esse o caso, quem sair pode regressar com outras qualificações e conhecimentos. Pode estabelecer redes internacionais. Enriquece-se para depois enriquecer o país.

O que não deve acontecer é as pessoas serem forçadas a emigrar porque não têm oportunidades de emprego no seu país. Seguramente que isso tem acontecido na história do nosso país e, de forma mais acentuada, em períodos de crise como aquele de que estamos agora a sair.



Mas se a emigração não é nova, se nem sequer a sua intensificação data da crise, é nova a atitude de um Governo olhar para o problema e decidir agir. Foi o que fizemos, a vários níveis, mobilizando todos os instrumentos ao nosso alcance.

Uma das responsabilidades do meu ministério prende-se com as políticas de acolhimento e captação de migrantes. Quando reformámos o ACIDI - Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural - e o transformámos no Alto Comissariado Para as Migrações, atribuímos-lhe justamente a missão de intervir na criação de condições destinadas a mobilizar a diáspora portuguesa, a apoiar o regresso de cidadãos nacionais emigrantes e desenvolver ações que reforcem os laços da diáspora com Portugal.

Passámos a olhar de forma integrada para a imigração e a emigração, uma vez compreendida a sua inter-relação a vários níveis, e até mesmo a sua circularidade.



Faz sentido promover e facilitar a atração para o território nacional de talentos e capitais, isto é, de imigrantes e dos seus recursos, ignorando que esses talentos e esses capitais estão, muitas vezes, também com os nossos emigrantes e luso-descendentes? Não faz, mas faz todo o sentido que um país que soube e sabe acolher os seus estrangeiros esteja igualmente preparado e empenhado, de forma organizada, em acolher os seus emigrantes. É no sentido de promover sinergias neste domínio que temos vindo insistentemente a falar numa política para as migrações.

Nesse contexto, aprovámos, já este ano, o Plano Estratégico para as Migrações, através de uma coordenação bem-sucedida dos ministérios intervenientes nesta área.



Com referência à emigração, o Plano assume expressamente como objetivos, entre outros, reequilibrar o saldo migratório, através do incentivo à reentrada, promover e facilitar o processo de inclusão de emigrantes socialmente vulneráveis, envolver os profissionais e talentos portugueses emigrados, ou luso-descendentes, e fortalecer a relação entre as instituições governamentais e as comunidades portuguesas, num trabalho conjunto de mobilização da diáspora.

Estas políticas tomam a forma de 14 medidas, num total de 106 que integram o Plano Estratégico, resultando em 21 ações concretas.

Como fazê-lo? Um pilar muito importante desta estratégia será o Portugal 2020.



Por isso, assumimos, também pela primeira vez num ciclo de programação de fundos europeus, que os emigrantes podem ser atores de primeiro plano no desenvolvimento do território.

Para isso, é necessário estimular os municípios a desenvolverem políticas de apoio ao regresso, por um lado e, por outro, a mobilizarem os emigrantes para a promoção do país e da sua região em particular como destino de investimento e, mais genericamente, como parceiro da atividade económica, social e cultural.

É também necessário levar informação aos que estão lá fora, através de um esforço organizado de diplomacia migratória.



Em concreto, no domínio do Programa Operacional para a Inclusão Social e o Emprego estão especificamente reconhecidas as possibilidades de apoio à formação, ao empreendedorismo e micro-empreendedorismo, apoio a projetos de criação do próprio posto de trabalho, ou empresa, para iniciativas de inovação social, para a contratação de pessoal altamente qualificado para as empresas, entre outros, da iniciativa ou com os emigrantes como destinatários.

No quadro do Programa Operacional para o fomento do Capital Humano está prevista a possibilidade de ações de promoção da mobilidade internacional de estudantes, investigadores e doutorandos, designadamente através da concessão de apoios à instalação e deslocação para território nacional de bolseiros residentes no estrangeiro que venham efetuar os seus estudos em universidades portuguesas.



Para apoiar a plena utilização destas oportunidades pelos nossos emigrantes o ACM irá desenvolver um conjunto de iniciativas como, nomeadamente, a implementação de uma rede social de comunicação e interação entre portugueses não-residentes, ações de capacitação para empreendedores emigrantes ou o apoio em processos administrativos em Portugal.

Definitivamente, pusemos na agenda política e inscrevemos concretamente nas políticas públicas ações de apoio aos portugueses não residentes que tenham decidido ou pretendam regressar a Portugal.

Abrimos, em especial, o Portugal 2020 a portugueses não residentes e valorizámos a sua elegibilidade para um conjunto importante de apoios previstos, promovendo oportunidades iguais de acesso para residentes e não-residentes o que até agora, de facto, não acontecia. Estamos disponíveis, eu o Sr. Secretário de Estado Adjunto, para esclarecer todas as questões sobre este tema.



Temos plena consciência de que o factor mais decisivo para o regresso dos nossos emigrantes são as perspectivas económicas do país e a confiança que ele seja susceptível de gerar. Há quatro anos estas perspectivas eram as piores da nossa história democrática e a confiança dos portugueses, bem como dos outros em nós, era muito reduzida. Hoje estamos progressivamente a recuperar a nossa economia e a nossa confiança. Isso faz com que seja ainda mais oportuno criar os instrumentos que facilitem aos emigrantes portugueses que assim o desejem o regresso ao seu país.

O país precisa dos seus emigrantes e os emigrantes precisam do seu país. Muito há ainda a fazer para levar a bom porto esse reencontro, que é também um imperativo de coesão nacional, entre os que cá estão e os que estão fora. Por algum lado teríamos de começar. Foi o que fizemos. Estou convicto que o regresso e a inclusão dos emigrantes vai continuar a marcar a agenda dos próximos anos.

(Prevalece a versão Lida)





GOVERNO DE  
**PORTUGAL**

MINISTRO ADJUNTO  
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL